

INFORMATIVO ITR - 2017

A Prefeitura Municipal de Antônio João/MS, no dia 21 de novembro de 2008, celebrou convênio com a União por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB.

A mais recente instrução normativa 1.640 de 2016 prevê no inciso III do artigo 17 que o ente federado conveniado tem o dever de informar os valores de terra nua por hectare (VTN/ha).

A finalidade da informação é atualizar o Sistema de Preços de Terras – SIPT da RFB, pois, caso o ente federado conveniado deixe de cumprir anualmente esta obrigação (ou cumpra de maneira insatisfatória que caracterize renúncia fiscal conforme preceitua o a § 6º do artigo 10 do Decreto 6433/2008), está sujeito a denúncia do convênio por estar configurada renúncia de receita, conforme Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa acima mencionada, a Prefeitura Municipal de Antônio João torna pública a pauta com os Valores da Terra Nua por hectare (VTN/ha) para o ano de 2017.

Para fins de declaração do Imposto Territorial Rural – ITR, fica definido o (VTN/ha) do perímetro rural, da seguinte forma:

ANO	Subdivisão	Lavoura – aptidão boa	Lavoura – aptidão regular	Lavoura – aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura e pastagem natural	Preservação da Fauna ou Flora
2017	RINCÃO DO TATU FURNAS COLÔNIA RIOGRANDENSE CAPIM BRANCO	14.157,00	12.033,45	10.228,43	8.182,74	5.727,92	4.009,54
2017	ITÁ - ABAIXO DA 3ª PONTE NÚCLEOS COLONIAIS ITÁ	9.757,00	8.293,45	7.049,43	5.639,54	3.947,68	2.763,37
2017	COLÔNIA PRINCESA DO SUL SOMBREIRO SERRA	12.232,00	10.397,20	8.837,62	7.070,09	4.949,06	3.464,34
2017	COSTA DO RIO DOURADOS	13.607,00	11.565,95	9.831,05	7.864,84	5.505,39	3.834,77
2017	TERERÉ	12.782,00	10.864,70	9.234,99	7.387,99	5.171,59	3.620,11
2017	PRÓXIMO À SEDE DO MUNICÍPIO	16.632,00	14.137,20	12.016,62	9.613,29	6.729,30	4.710,51

Os valores descritos na referida tabela foram remetidos à Receita Federal do Brasil para armazenamento e cruzamento de informações.

Com a finalidade de trazer mais segurança aos contribuintes, indicando valores condizentes com a realidade individual, a Prefeitura Municipal disponibiliza para os declarantes um sistema que auxiliará nas declarações anuais do Imposto Territorial Rural – ITR.

O sistema pode ser acessado pelo site da prefeitura (www.antoniojoao.ms.gov.br), onde consta o ícone de acesso ao sistema com o nome “ITR 2017”.

Neste sistema, o declarante emitirá Atestado de Avaliação para cada propriedade rural contendo seus dados pessoais e dados da propriedade com Valor Venal e Valor da Terra Nua (VTN).

A veracidade do atestado de avaliação será certificada pelo código de autenticidade e pelo código de barras informados no documento.